



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS
DIVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Junho/2026

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	11
BALANÇO PATRIMONIAL	15
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	16
NOTA 03 - INVESTIMENTOS	21
NOTA 04 - IMOBILIZADO	21
NOTA 05 - INTANGÍVEL	24
NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	25
NOTA 07 – PROVISÕES	25
NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	25
NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO	26
NOTA 10 - CONTROLES CONTÁBEIS	27
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	28
NOTA 11 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	28
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	33
NOTA 12 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	33
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	34
NOTA 13 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34
BALANÇO FINANCEIRO	35
NOTA 14 – RESULTADO FINANCEIRO	35
PARTES RELACIONADAS.....	36

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Márcio Fernando Elias Rosa

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Rodrigo Zerbone Loureiro

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@gestao.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, posteriormente convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, unificou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego, dando origem ao Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O MDICS é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.478/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J – CEP 70040 - 906, Brasília/DF.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Circulante		190.016.364	165.944.597	4.679.976.451	4.452.537.056
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	175.066.766	154.148.423	4.567.139.332	4.346.423.544
Créditos a Curto Prazo	2	14.949.599	11.796.174	108.481.415	102.136.999
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	36.748.656	34.983.148
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	205.029.327	193.333.666
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a	2.1	-	-	168.280.671	158.350.518
Cientes	-	-	-	94.791	125.764
Cientes	-	-	-	3.431.401	3.430.048
(-) Ajuste para Perdas em Cientes	-	-	-	3.336.610	3.304.284
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	822.313	868.469
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	111.181.608	108.651.791
(-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	110.359.295	107.783.322
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	8.445.779	5.354.922
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	692.725.657	692.717.123
(-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não	2.3	-	-	684.279.879	687.362.201
Demais Créditos e Valores	2.4	14.949.599	11.796.174	62.369.876	60.712.539
Demais Créditos e Valores	2.4	14.949.599	11.796.174	464.227.114	455.556.539
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.4	-	-	401.857.238	394.843.999
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.5	-	-	1.368.113.692	1.351.644.324
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	4.347.727	3.976.512
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	7.977	-
Não Circulante		87.085.637	86.037.215	5.474.854.129	5.581.521.874
Ativo Realizável a Longo Prazo	2	1.138	3.171	141.346.364	195.211.571
Créditos a Longo Prazo	2	1.138	3.171	141.346.364	195.211.549
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	4	4
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	107.969	107.969
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários	2.1	-	-	107.965	107.965
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	1.247.460	3.495
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	3.425.336	2.115.451
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa	2.3	-	-	2.177.877	2.111.956
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	2.508.180	225.560
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	49.404.122	48.341.339
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.3	-	-	51.912.302	48.115.779
Demais Créditos e Valores	2.4	1.138	3.171	142.607.080	194.982.490
Demais Créditos e Valores	2.4	1.138	3.171	343.563.711	397.865.450
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.4	-	-	200.956.631	202.882.960
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.5	-	-	255.154.774	253.218.660
Investimentos	3	-	-	3.885.600.353	538
Participações Permanentes	-	-	-	538	538
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência	-	-	-	538	538
Propriedades para Investimento	-	-	-	3.885.599.814	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	3.885.614.376	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/	-	-	-	14.562	-
Imobilizado	4	64.906.557	68.938.106	1.366.598.590	5.316.428.243
Bens Móveis	4.1	64.906.557	68.938.106	247.519.918	242.425.972
Bens Móveis	4.1	100.301.660	99.917.446	404.690.969	391.957.310
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de B	4.1	- 35.395.103	- 30.979.340	- 143.730.188	- 136.090.475
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	4.1	-	-	13.440.863	13.440.863
Bens Imóveis	4.2	-	-	1.119.078.671	5.074.002.271
Bens Imóveis	4.2	-	-	1.120.091.496	5.075.683.785
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-	1.012.825	1.681.514
Intangível	5	22.177.943	17.095.938	81.308.823	69.881.521
Softwares	5	22.177.943	17.095.938	81.240.568	69.813.266
Softwares	5	22.179.820	17.097.815	84.384.333	72.797.593
(-) Amortização Acumulada de Softwares	5	- 1.877	- 1.877	- 3.143.765	- 2.984.327
Total do Ativo		277.102.001	251.981.812	10.154.830.580	10.034.058.929

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Circulante		32.509.827	29.550.599	211.793.663	197.863.199
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	6	22.806.365	18.059.275	95.417.773	82.087.783
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	6.717.620	6.435.522
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	4.011.412
Provisões	7	-	-	10.123.756	8.966.337
Demais Obrigações	8	9.703.462	11.491.324	99.534.514	96.362.144
Não Circulante		-	-	16.108	20.249
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	8	-	-	16.108	20.249
Total do Passivo Exigível	NE	32.509.827	29.550.599	211.809.770	197.883.448
Patrimônio Líquido		244.592.174	222.431.214	9.943.020.810	9.836.175.482
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	-	284.430.768	284.430.768
Resultados Acumulados	9	244.592.174	222.431.214	9.440.340.042	9.333.494.713
Resultado do Exercício	9	66.393.112	6.027.412	199.409.140	427.808.878
Resultados de Exercícios Anteriores	9	222.431.214	228.410.628	9.333.494.713	14.588.285.627
Ajustes de Exercícios Anteriores	9	- 44.232.151	47.998	92.563.811	5.682.599.791
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		277.102.001	251.981.812	10.154.830.580	10.034.058.929

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativo	277.102.001	251.981.812	10.154.830.580	10.034.058.929
Financeiro	175.066.766	154.148.423	4.567.141.397	4.346.425.610
Permanente	102.035.236	97.833.390	5.587.689.183	5.687.633.319
Passivo	219.644.533	83.407.148	655.770.402	297.655.703
Financeiro	217.109.786	82.034.439	614.008.079	259.979.891
Permanente	2.534.747	1.372.709	41.762.323	37.675.812
Saldo Patrimonial	57.457.468	168.574.664	9.499.060.178	9.736.403.226

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativos	15.104.342	104.342	49.618.591	35.735.311
Garantias e Contragarantias Recebidas	104.342	104.342	12.902.219	11.680.627
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	15.000.000	-	36.194.258	23.571.475
Direitos Contratuais	-	-	522.115	483.210
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	37.778.032	62.294.474	3.681.807.192	3.873.510.275
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	27.896.174	34.202.976	2.375.371.835	2.667.970.532
Obrigações Contratuais	9.881.858	28.091.498	1.306.435.356	1.205.539.744
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Total	- 22.673.690	- 62.190.132	- 3.632.188.600	- 3.837.774.964

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no
Balanço Patrimonial

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Recursos Não Vinculados	- 45.906.339	- 67.594.589	- 47.917.412	- 73.174.674
Recursos Vinculados	3.863.319	139.708.572	4.001.050.730	4.159.620.393
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	471.871	-	345.595	863.940
Dívida Pública	161.050	-	161.050	-
Fundos, Órgãos e Programas	3.230.397	139.708.572	4.000.544.086	4.160.484.332
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-
Total	- 42.043.021	72.113.983	3.953.133.318	4.086.445.719

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Aumentativa		3.311.762.220	1.153.129.325	4.919.634.894	2.343.257.628
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-	465.163.111	478.344.158
Taxas		-	-	465.163.111	478.344.158
Contribuições		-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		79.095	109.934	376.720.962	274.407.967
Venda de Mercadorias		-	-	1.989.071	1.206.735
Vendas de Produtos		-	-	544	-
Exploração de Bens, Direitos e		79.095	109.934	374.731.348	273.201.232
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.281.803	2.744.301	180.349.152	233.844.936
Juros e Encargos de Mora		2.281.803	2.744.301	2.283.812	2.744.306
Variações Monetárias e Cambiais		-	-	129.353	77.294.398
Remuneração de Depósitos Bancários e		-	-	177.468.048	153.385.312
Outras Variações Patrimoniais		-	-	467.939	420.920
Transferências e Delegações Recebidas		2.165.111.150	563.853.891	2.618.256.052	573.669.084
Transferências Intragovernamentais		2.164.724.258	563.266.962	2.608.442.075	572.414.069
Outras Transferências e Delegações		386.892	586.930	9.813.977	1.255.014
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		4.356.004	1.211.800	13.413.386	6.677.752
Ganhos com Alienação		-	-	1.423.871	2.603.096
Ganhos com Incorporação de Ativos		4.356.004	1.112.602	9.697.201	2.308.117
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	99.198	2.292.315	1.766.538
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.139.934.169	585.209.399	1.265.732.230	776.313.731
Reversão de Provisões e Ajustes para		-	5.174.516	12.967.397	17.440.761
Diversas Variações Patrimoniais		1.139.934.169	580.034.882	1.252.764.833	758.872.970

Diminutiva		3.245.369.109	1.140.937.766	4.720.225.754	2.055.389.026
Pessoal e Encargos		121.272.079	108.897.572	454.829.435	414.737.799
Remuneração a Pessoal		101.671.582	91.644.966	366.183.898	335.124.451
Encargos Patronais		15.238.769	13.155.138	65.126.703	63.339.591
Benefícios a Pessoal		3.611.131	3.098.874	19.406.700	12.404.702
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		750.596	998.593	4.112.134	3.869.055
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		455.837	465.225	139.481.353	134.405.464
Aposentadorias e Reformas		-	-	112.557.010	108.091.606
Pensões		-	-	23.581.674	23.002.465
Outros Benefícios Previdenciários e		455.837	465.225	3.342.669	3.311.392
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		37.569.215	54.261.862	169.892.292	178.649.015
Uso de Material de Consumo		-	-	2.219.045	2.105.782
Serviços		33.151.685	49.951.262	159.220.382	167.506.692
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.417.530	4.310.599	8.452.865	9.036.541
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	170.784	16.657.614	12.988.692
Juros e Encargos de Mora		-	170.784	307	278.469
Variações Monetárias e Cambiais		-	-	1	4
Descontos Financeiros Concedidos		-	-	16.657.306	12.710.218
Transferências e Delegações Concedidas		1.086.026.588	977.137.123	1.858.886.889	1.239.977.532
Transferências Intragovernamentais		1.066.915.672	970.533.224	1.596.716.015	1.112.712.510
Transferências Intergovernamentais		13.113.400	549.848	223.962.425	97.683.128
Transferências a Instituições Privadas		5.996.547	5.996.547	6.010.179	6.089.782
Transferências ao Exterior		-	-	630.867	509.497
Outras Transferências e Delegações		969	57.505	31.567.402	22.982.614
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		2.000.032.164	245	2.072.085.354	67.302.158
Reavaliação, Redução a Valor		-	-	61.917.380	55.697.687
Perdas Involuntárias		-	-	32.743	639.480
Incorporação de Passivos		2.000.000.000	-	2.003.760.123	2.735.220
Desincorporação de Ativos		32.164	245	6.375.107	8.229.771
Tributárias		-	-	5.586.987	4.651.702
Impostos, Taxas e Contribuições de		-	-	45.773	225.135
Contribuições		-	-	5.541.214	4.426.567
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		13.226	4.954	2.805.831	2.676.664
Incentivos		-	-	2.727.035	2.504.350
Diversas Variações Patrimoniais		13.226	4.954	78.795	172.314
Resultado Patrimonial do Período	11	66.393.112	12.191.560	199.409.140	287.868.603

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Órgão		Órgão Superior	
Fluxos de Caixa	2026	2025	2026	2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.065.411.374	11.450.832	2.279.788.424	235.239.019
INGRESSOS	3.344.543.429	1.139.712.670	5.016.952.358	2.152.444.130
Receita Tributária	-	-	315.514.671	327.722.816
Receita Patrimonial	-	-	155.279	143.423
Receita Industrial	-	-	544	-
Receita de Serviços	46.539	109.934	380.266.974	276.900.011
Remuneração das Disponibilidades	-	-	177.364.571	152.428.534
Outras Receitas Derivadas	1.129.051.707	582.719.982	1.230.371.839	666.011.609
Outros Ingressos Operacionais	2.215.445.183	556.882.753	2.913.278.480	729.237.737
Ingressos Extraorçamentários	50.286.886	58.639	165.538.662	15.444.985
Restituições a Pagar	-	-	50.661	26.857
Cancelamento de Obrigações do	-	-	934	-
Transferências Financeiras	2.164.724.258	556.768.164	2.608.442.075	564.927.815
Arrecadação de Outra Unidade	434.039	55.950	139.246.148	148.838.080
Demais Recebimentos	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	- 1.279.132.055	- 1.128.261.838	- 2.737.163.934	- 1.917.205.110
Pessoal e Demais Despesas	- 125.372.069	- 112.729.066	- 692.476.958	- 612.151.793
Administração	- 24.494.591	- 92.287.582	- 24.501.246	- 92.295.364
Segurança Pública	-	-	- 110.034	- 65.544
Previdência Social	-	-	- 131.195.302	- 120.030.862
Saúde	-	-	- 588	- 447
Ciência e Tecnologia	-	-	-	- 1.123.527
Indústria	- 81.853.780	- 489.683	- 517.748.947	- 378.523.762
Comércio e Serviços	- 1.070.657	- 1.021.725	- 1.070.657	- 1.021.725
Comunicações	-	-	-	- 270.000
Energia	-	-	-	- 2.039
Encargos Especiais	- 17.953.041	- 18.930.076	- 17.969.672	- 18.945.633
Ordens Bancárias não Sacadas	-	-	- 119.488	- 127.111
Transferências Concedidas	- 30.328.966	- 15.833.980	- 303.417.841	- 158.184.207
Intergovernamentais	- 11.349.220	-	- 226.209.657	- 97.133.281
Intragovernamentais	- 11.219.019	- 9.287.585	- 69.068.143	- 53.871.800
Outras Transferências Concedidas	- 7.760.727	- 6.546.395	- 8.140.041	- 7.179.127
Outros Desembolsos Operacionais	- 1.123.431.020	- 999.698.793	- 1.741.269.135	- 1.146.869.110
Dispêndios Extraorçamentários	- 50.038.914	- 44.800	- 137.943.286	- 5.931.725
Transferências Financeiras	- 1.059.725.902	- 970.533.224	- 1.589.572.571	- 1.112.712.510
Demais Pagamentos	- 13.666.203	- 29.120.768	- 13.753.278	- 28.224.874
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 2.044.493.032	- 4.986.218	- 2.059.072.637	- 765.185
INGRESSOS	- 44.102.208	- 4.986.218	- 41.676.426	- 7.622.014
Alienação de Bens	-	-	- 2.405.804	- 2.603.096
Amortização de Empréstimos e	- 44.102.208	- 4.986.218	- 44.082.230	- 5.018.917
DESEMBOLSOS	- 2.000.390.823	-	- 2.017.396.211	- 6.856.829
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-	- 10.323.574	- 5.068.239
Outros Desembolsos de Investimentos	- 2.000.390.823	-	- 2.007.072.638	- 1.788.590
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.918.343	16.437.050	220.715.788	236.004.204
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	175.066.765	169.580.240	4.567.139.332	4.205.737.294

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	1.125.741.561	1.125.741.561	1.129.098.246	3.356.685	2.103.673.878	1.043.902.153
Receita Tributária	-	-	-	-	315.514.671	- 371.943.355
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	177.519.850	- 130.189.273
Receita Industrial	-	-	-	-	544	544
Receita de Serviços	110.448	110.448	46.539	63.909	380.266.974	- 470.911.699
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.125.631.113	1.125.631.113	1.129.051.707	3.420.594	1.230.371.839	- 70.858.370
Capital	-	-	- 44.102.208	- 44.102.208	- 41.676.426	- 46.296.452
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	2.405.804	- 2.160.907
Amortizações de Empréstimos	-	-	- 44.102.208	- 44.102.208	- 44.082.230	- 44.135.545
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	1.125.741.561	1.125.741.561	1.084.996.038	- 40.745.523	2.061.997.452	- 1.090.198.605
Total das Receitas Orçamentárias	1.125.741.561	1.125.741.561	1.084.996.038	- 40.745.523	2.061.997.452	- 1.090.198.605
Subtotal com Refinanciamento	1.125.741.561	1.125.741.561	1.084.996.038	- 40.745.523	2.061.997.452	- 1.090.198.605
Déficit	-	-	1.205.923.196	1.205.923.196	1.281.798.162	1.281.798.162
Total	1.125.741.561	1.125.741.561	2.290.919.234	1.165.177.673	3.343.795.614	191.599.557
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	18.050.000	-	- 18.050.000	-	- 350.083.612
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	18.050.000	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	371.567.674	385.086.474	286.549.034	138.182.349	110.404.561	98.537.440	1.319.167.826	1.032.521.876
Pessoal e Encargos Sociais	230.508.663	248.008.663	232.522.530	114.362.269	87.268.461	15.486.133	837.905.001	355.991.242
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	141.059.011	137.077.811	54.026.504	23.820.080	23.136.100	83.051.307	481.262.826	676.530.632
Capital	17.075.187	21.606.387	2.004.370.200	2.000.000.000	2.000.000.000	-1.982.763.813	2.024.627.788	- 1.960.439.133
Investimentos	17.075.187	21.606.387	4.370.200	-	-	17.236.187	24.627.788	39.560.867
Inversões Financeiras	-	-	2.000.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000	-2.000.000.000	2.000.000.000	- 2.000.000.000
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	1.077.631.113	1.077.631.113	-	-	-	1.077.631.113	-	1.772.149.519
Subtotal das Despesas	1.466.273.974	1.484.323.974	2.290.919.234	2.138.182.349	2.110.404.561	- 806.595.260	3.343.795.614	844.232.261
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	1.466.273.974	1.484.323.974	2.290.919.234	2.138.182.349	2.110.404.561	- 806.595.260	3.343.795.614	844.232.261
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.466.273.974	1.484.323.974	2.290.919.234	2.138.182.349	2.110.404.561	- 806.595.260	3.343.795.614	844.232.261

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	12.383.433	14.630.186	8.264.471	8.225.666	-	18.787.953	53.501.198
Pessoal e Encargos Sociais	1.235.439	751.286	538.509	506.921	-	1.479.804	3.649.323
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	18.388.844
Outras Despesas Correntes	11.147.995	13.878.899	7.725.962	7.718.746	-	17.308.148	31.463.031
Despesa de Capital	29.252.458	-	11.740.043	11.740.043	-	17.512.415	-
Investimentos	29.252.458	-	11.740.043	11.740.043	-	17.512.415	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	41.635.891	14.630.186	20.004.514	19.965.710	-	36.300.367	53.501.198

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	-	25.721.588	25.721.588	-	-	4.848.354
Pessoal e Encargos Sociais	-	25.027.345	25.027.345	-	-	507.671
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	694.243	694.243	-	-	4.340.682
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	9.190
Investimentos	-	-	-	-	-	9.190
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	-	25.721.588	25.721.588	-	-	4.857.544

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Receitas Orçamentárias	1.084.996.038	587.816.134	2.061.997.452	1.430.828.406
Ordinárias	-	5.802.830	-	5.802.830
Vinculadas	1.084.996.038	582.013.304	2.061.997.452	1.425.025.575
Fundos, Órgãos e Programas	1.152.115.192	590.325.724	2.156.023.287	1.447.849.083
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 67.119.154	- 8.312.420	- 94.025.835	- 22.823.508
Transferências Financeiras Recebidas	2.164.724.258	556.768.164	2.608.116.394	564.927.815
Resultantes da Execução Orçamentária	2.107.732.533	550.286.020	2.545.052.979	550.286.020
Cota Recebida	558.497.286	550.286.020	558.497.286	550.286.020
Repasse Recebido	1.548.909.565	-	1.986.555.693	-
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	325.681	-	325.681	-
Independentes da Execução Orçamentária	56.991.725	6.482.144	63.063.415	14.641.795
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	25.811.514	6.412.144	31.577.829	14.394.073
Demais Transferências Recebidas	31.180.211	70.000	31.485.586	247.722
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	231.235.599	98.514.193	811.642.543	591.022.401
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	27.777.789	21.782.545	113.953.463	120.076.871
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	152.736.885	76.617.058	392.733.187	306.508.497
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.286.886	58.639	165.538.662	15.444.985
Outros Recebimentos Extraorçamentários	434.039	55.950	139.417.231	148.992.049
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	119.488	127.111
Restituições a Pagar	-	-	50.661	26.857
Arrecadação de Outra Unidade	434.039	55.950	139.246.148	148.838.080
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	934	-
Saldo do Exercício Anterior	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
TOTAL	3.635.104.318	1.396.241.681	9.828.179.933	6.556.511.712

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Despesas Orçamentárias	2.290.919.234	208.611.309	3.343.795.614	1.083.360.656
Ordinárias	2.150.291.446	207.418.509	2.193.727.962	368.311.017
Vinculadas	140.627.788	1.192.800	1.150.067.652	715.049.639
Previdência Social (RPPS)	-	9.800	72.409.096	148.876.826
Fundos, Órgãos e Programas	140.627.788	1.183.000	1.077.658.556	566.172.814
Transferências Financeiras Concedidas	1.059.725.902	970.533.224	1.589.246.890	1.112.712.510
Resultantes da Execução Orçamentária	-	411.891.842	-	8.489.322
Repasse Concedido	-	411.891.842	-	8.489.322
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	325.681	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.059.725.902	558.641.382	1.589.246.890	1.104.223.188
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.059.725.902	558.641.382	1.589.246.890	1.104.223.188
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	109.392.416	47.516.907	327.998.097	154.701.251
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	25.721.588	14.672.528	131.742.537	89.196.326
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	19.965.710	3.678.811	44.558.996	31.348.325
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.038.914	44.800	137.943.286	5.931.725
Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.666.203	29.120.768	13.753.278	28.224.874
Demais Pagamentos	13.666.203	29.120.768	13.753.278	28.224.874
Saldo para o Exercício Seguinte	175.066.766	169.580.240	4.567.139.332	4.205.737.294
Caixa e Equivalentes de Caixa	175.066.766	169.580.240	4.567.139.332	4.205.737.294
TOTAL	3.635.104.318	1.396.241.681	9.828.179.933	6.556.511.712

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em breve. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDICS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDIC porque o Siafi

não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Moeda Nacional	175.066.766	154.148.423	4.567.139.332	4.346.423.544
Total	175.066.766	154.148.423	4.567.139.332	4.346.423.544

Circulante	175.066.766	154.148.423	4.567.139.332	4.346.423.544
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Bancos	-	-	4.253.291.932	4.096.234.419
Caixa	175.066.766	154.148.423	288.467.461	230.509.686
Depósitos Restituíveis	-	-	25.379.939	19.679.439
Total	175.066.766	154.148.423	4.567.139.332	4.346.423.544

Circulante	175.066.766	154.148.423	4.567.139.332	4.346.423.544
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Depósitos Restituíveis (Garantias):** Refere-se aos valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa destinados à garantia do cumprimento de uma obrigação, mediante o oferecimento de recursos financeiros, bens ou a retenção de um percentual do valor do contrato (Entidade como fiel depositária).

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Tesouro Nacional	-	-	4.253.274.969	4.096.213.335
Demais Contas	-	-	16.963	21.084
Total	-	-	4.253.291.932	4.096.234.419

Circulante	-	-	4.253.291.932	4.096.234.419
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral.

1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	INPI			
	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Tesouro Nacional	3.720.950.510	3.477.696.402	7%	98%
Limite de Saque	50.808.573	35.357.507	44%	1%
Garantias	6.628.941	4.870.425	36%	0%
Demais Contas	855	835	2%	0%
Total	3.778.388.879	3.517.925.169	7%	100%

Circulante	3.778.388.879	3.517.925.169
Não Circulante	-	-

A conta CTU- Recursos da Conta Única Aplicado registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. No período entre 31/12/2025 e 30/06/2026, a conta apresentou um crescimento de 7% em função dos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No segundo trimestre de 2026, o elemento “Limite de Saque” registrou um aumento de 44% em relação ao término do exercício de 2025 devido aos crescimentos apurados nos saldos das contas contábeis “Limite de Saque com Vinculação de Pgto. – OFSS” e “Limite de Saque c/Vinc. Pgto. – Ordem Pgto. – OFSS”.

O elemento Garantias compreende os valores retidos mensalmente pelos contratados relativos às verbas trabalhistas, que são depositadas em conta vinculada no Banco do Brasil. Ao término do segundo trimestre de 2026, esse elemento obteve um acréscimo de 36% em função dos rendimentos mensais apurados, conforme detalhado no extrato do Banco do Brasil.

As Demais Contas referem-se às cauções depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF) pelas contratadas como garantia contratual. No segundo trimestre de 2026, registrou um aumento de 2% em relação ao término do exercício de 2025, decorrente dos rendimentos mensais sobre os saldos das cauções depositadas pelas contratadas.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Tesouro Nacional	453.215.104	543.628.636	-17%	87%
Limite de Saque	47.886.944	30.153.363	59%	9%
Demais Contas	16.108	20.249	-20%	0%
Garantias	18.750.998	14.809.014	27%	4%
Total	519.869.154	588.611.262	-12%	100%

Circulante

519.869.154

588.611.262

Não Circulante

-

-

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas Limite de saque com vinculação de Pgto. – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e limite de saque c/vinc.pagto- ordem pagto – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do trimestre representa os compromissos que serão pagos no mês de julho/2026.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantias contratuais, atualizado até 30/06/2026 pela taxa referencial – TR (remuneração básica).

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU

2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. Depósitos em Garantia.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	205.137.296	193.441.635
Subtotal	-	-	205.137.296	193.441.635
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 168.388.637	- 158.458.483
Total	-	-	36.748.660	34.983.152

Circulante

-

-

36.748.656

34.983.148

Não Circulante

-

-

4

4

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI), de forma consolidada. O referido SGI é utilizado pelo Inmetro e pelos órgãos delegados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas.

Créditos Tributários a Receber	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Créditos Tributários Não Previdenciários	205.136.296	193.441.635	6%	100%
Subtotal	205.136.296	193.441.635	6%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 168.388.637	- 158.458.483	6%	-82%
Total	36.747.660	34.983.152	5%	18%

Circulante

36.747.656

34.983.148

Não Circulante

4

4

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários são compostos, em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços não compulsórios estabelecidos nas Leis nº 5.966/1973 e nº 9.933/1999, e pelos créditos oriundos da imposição de multas, mediante procedimento administrativo, sobre cometimento de infrações ou descumprimentos de dispositivos previstos na legislação referente às áreas de Metrologia Legal, Normalização Industrial, e Certificação da Qualidade de Produtos Industriais.

2.2 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	742.129.779	741.058.462
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	114.606.944	110.767.242
Subtotal	-	-	856.736.724	851.825.704
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 848.729.351	- 845.373.257
Total	-	-	8.007.372	6.452.447
Circulante	-	-	9.268.092	6.223.391
Não Circulante	-	-	- 1.260.720	229.056

2.2.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Dívida Ativa Não Tributária	724.394.919	724.103.925	0%	86%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	113.361.984	110.767.242	2%	14%
Subtotal	837.756.903	834.871.167	0%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 831.791.769	- 828.435.675	0%	-99%
Total	5.965.134	6.435.492	-7%	1%
Circulante	9.268.092	6.223.391		
Não Circulante	- 3.302.958	212.101		

Esgotadas as instâncias de cobrança administrativa sem a devida quitação, os créditos são devidamente inscritos em Dívida Ativa, assegurando a preservação do direito de recebimento da autarquia.

Sob a ótica contábil, a transferência para a dívida ativa reflete a segregação técnica entre os créditos a receber e aqueles cujos prazos de exigibilidade e rito de cobrança seguem o regime especial da Procuradoria Federal.

Em observância ao princípio da prudência e às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a autarquia realiza periodicamente o ajuste de perdas estimadas também para os créditos com Dívida Ativa. Tal ajuste visa refletir o valor real que se espera recuperar, considerando o histórico de recebimentos passados.

2.2.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INPI		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Dívida Ativa Não Tributária	17.734.860	16.954.537	5%	100%
Subtotal	17.734.860	16.954.537	5%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 16.937.582	- 16.937.582	0%	-96%
Total	797.278	16.955	4602%	4%
Circulante	-	-		
Não Circulante	797.278	16.955		

No contexto do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária corresponde às multas impostas a pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento resultante de danos causados ao Erário. No segundo trimestre de 2026, a Dívida Ativa Não Tributária apresentou um crescimento de 5% em comparação ao final do exercício de 2025, decorrente da

atualização monetária, juros e multas de mora aplicados sobre os valores originais inscritos em dívida ativa.

2.2.2.1 (-) Ajuste para Perdas – INPI

A constituição para ajuste de perdas em relação aos créditos inscritos em dívida ativa não tributária ocorreu somente no exercício de 2018, e de acordo com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI). Nesse exercício, obteve-se o coeficiente de perda estimada de 0,742, o que representou uma expectativa de perda em termos percentuais de 74,2% nos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

A partir do exercício de 2019, em razão da dificuldade em obter um novo índice junto à área responsável e considerando que o valor do ajuste para perdas estimadas necessita ser revisado na data da elaboração das demonstrações contábeis do instituto, a Coordenação de Contabilidade (COCTB) optou por adotar a metodologia fundamentada no histórico de recebimentos anteriores, conforme o item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

No exercício de 2025, obteve-se o coeficiente médio de recebimentos de 0,10%, conforme a nova metodologia, que quando aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,90% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

O Ajuste para Perdas Estimadas não sofreu variação no segundo trimestre de 2026, porque é atualizado apenas no mês de dezembro de cada ano.

2.3 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	418.094.795	408.955.846
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	196.917.318	197.549.586
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	8.892	85.222.920	142.799.130
Créditos por Dano ao Patrimônio	4.628	3.228.778	60.345.295	60.629.477
Adiantamento TED	13.380.785	-	23.121.210	13.669.826
Adiantamento Concedidos a Pessoal	1.174.500	8.561.675	12.745.972	19.963.745
Rendimento de Aplicações	-	-	8.448.816	8.345.339
Demais	390.823	-	2.894.497	1.509.039
Subtotal	14.950.736	11.799.345	807.790.824	853.421.989
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-602.813.868	-597.726.960
Total	14.950.736	11.799.345	204.976.956	255.695.029

Circulante	14.949.599	11.796.174	62.369.876	60.712.539
Não Circulante	1.138	3.171	142.607.080	194.982.490

2.3.1 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	INPI			
	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	85.222.920	142.799.130	-40%	83%
Rendimento de Aplicações	7.396.200	7.070.401	5%	7%
Adiantamento TED	6.452.985	3.484.891	85%	6%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	2.416.951	6.722.820	-64%	2%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.063.097	1.026.176	4%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	196.405	108.698	81%	0%
Créditos Parcelados	13.694	-	100%	0%
Subtotal	102.762.252	161.212.116	-36%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 1.000.662	- 1.007.686	-1%	-1%
Total	101.761.590	160.204.431	-36%	99%

Circulante	20.492.507	25.038.693
Não Circulante	81.269.083	135.165.738

- i. **Créditos a receber por acerto financeiro:** Compreendem os créditos a receber decorrentes de acertos financeiros relacionados aos servidores tanto no curto quanto no longo prazo. No âmbito do INPI, os créditos a receber decorrem de uma decisão judicial transitada em julgado no TRF-2, que estabeleceu o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% concedido aos militares, mas indevidamente recebidos por 708 servidores ativos e inativos. Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado foi de R\$ 85,2 milhões, o que representou 83% dos Demais Créditos e Valores. Esse saldo é composto por \$ 81,2 milhões referentes a créditos a receber de longo prazo e R\$ 3,9 milhões referentes a créditos a receber de curto prazo.

- ii. Ao final do segundo trimestre de 2026, ocorreu uma redução de 40% em função de ajuste realizado para acerto de saldo, conforme planilha encaminhada pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP).
- iii. **Rendimento de Aplicações:** Corresponde à remuneração de recursos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro) durante os decêndios devida pelo Banco Central do Brasil. No término do segundo trimestre de 2026, essa conta contábil apresentou um saldo de R\$ 7,3 milhões e um acréscimo de 5%, decorrente da apropriação da taxa de rendimento na Conta Única.
- iv. **Adiantamento TED** – Compreende os valores relacionados a adiantamentos de recursos financeiros provenientes de transferências formalizadas para órgãos públicos da Administração Pública Federal por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED). Do saldo registrado de R\$ 6,4 milhões em junho de 2026, aproximadamente R\$ 6 milhões foram destinados às transferências para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), e R\$ 400 mil correspondem às transferências repassadas à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE). Ao final do segundo trimestre de 2026, a conta contábil “113823800 - Adiantamento – TED” apresentou um crescimento de 85% em relação ao encerramento do exercício de 2025, devido aos repasses referentes ao TED realizado entre INPI e a ABC/MRE, cujo objetivo é fomentar a expansão e aprimoramento do uso do Sistema de Propriedade Intelectual nos países em desenvolvimento, assegurando maiores benefícios socioeconômicos advindos desse campo. Esse crescimento também foi decorrente dos repasses relativos ao TED realizado entre o INPI e o IBICT, cujo objeto é um estudo voltado para o desenvolvimento e validação de métodos para estruturação, padronização e enriquecimento semântico de documentos de patentes.
- v. **Adiantamentos Concedidos a Pessoal:** Registram os adiantamentos financeiros concedidos a servidores, tais como: adiantamentos de 13% salário, férias, salários e ordenados, auxílio alimentação, auxílio transporte. Na comparação com o mês de dezembro de 2025, os Adiantamentos Concedidos a Pessoal registraram uma diminuição de 64% no segundo trimestre de 2026, proveniente das baixas mensais por quitação de parte desses adiantamentos.

2.3.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O Ajuste para Perdas engloba duas contas contábeis: “113910101 – Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores”, “121219901 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos”. A metodologia de cálculo utilizada para os ajustes de perdas fundamenta-se no histórico de recebimentos conforme descrito no item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342.

O saldo de R\$ 1,0 milhão apresentado no segundo trimestre de 2026 corresponde ao somatório dos saldos registrados nas contas contábeis “113910101”, com um montante de R\$ 659 mil, e “121219901”, com um montante de R\$ 341 mil. Ao término do segundo trimestre de 2026, a redução de 1% registrada no trimestre anterior foi mantida. Essa redução ocorreu devido à necessidade de revisar o ajuste registrado na conta contábil “113910101” em janeiro de 2026, que incide sobre a conta “113810700 – Créditos a Receber decorrentes de Infrações Legais e Contratuais”.

- i. **Ajuste para Perda de Demais Créditos e Valores:** A partir do exercício de 2024, foi adotada a metodologia de cálculo baseada no histórico de recebimentos, conforme detalhado no item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342. Esse ajuste para perdas é calculado no encerramento de cada exercício. Assim, utiliza-se o coeficiente médio de recebimentos de 2,83% apurado no exercício de 2025. Quando esse coeficiente é aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, resulta em uma perda estimada de 97,17% nos recebimentos registrados na conta contábil “113810700 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais – Curto Prazo” até o mês de novembro de 2026.
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** Desde o exercício de 2023, foi implementada a metodologia de cálculo baseada no histórico de recebimentos, conforme descrito no item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342. Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento de cada exercício. Dessa forma, emprega-se o coeficiente médio de recebimentos de 1,70% apurado no exercício de 2025, que quando aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, representa uma perda estimada de 98,30% nos recebimentos registrados na conta contábil “12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo” até novembro de 2026.

2.3.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

Demais Créditos e Valores	FGPC		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Adiantamento a Agentes Financeiros	196.917.318	197.549.586	0%	0%
Rendimento de Aplicações	81.105	72.537	12%	0%
Subtotal	196.998.424	197.622.123	0%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 195.120.510	- 197.549.586	-1%	-99%
Total	1.877.914	72.537	2489%	0%

Circulante	81.105	72.537
Não Circulante	1.796.809	-

- i. **Adiantamento a Agentes Financeiros:** Os créditos e valores a longo prazo referem-se aos adiantamentos de honras pagos aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são majoritariamente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota.
- ii. **Rendimento de Aplicações:** referem-se à remuneração a receber da Conta Única, apurada para o último decêndio do mês.

2.3.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

Demais Créditos e Valores	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Créditos Decorrentes de Infrações	417.031.698	407.929.671	2%	96%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.740.396	5.106.562	-7%	1%
Créditos por Dano ao Patrimônio	7.794.676	8.074.593	-3%	2%
Crédito por Cessão de Pessoal	1.975.591	1.308.146	51%	0%
Demais	1.147.461	1.191.142	-4%	0%
Subtotal	432.689.822	423.610.114	2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 406.692.697	- 399.169.688	2%	-94%
Total	25.997.125	24.440.426	6%	6%

Circulante	19.004.163	17.173.934
Não Circulante	6.992.961	7.266.492

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à meteorologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais

e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo.

Nos Créditos por Dano ao Patrimônio Público, temos os créditos por Decisão do TCU, que refletem os créditos apurados em Tomada de Contas Especial que já foram julgadas pelo Tribunal de Contas da União, e os créditos recuperados de forma administrativa, sem a necessidade de Tomada de Contas Especial.

2.3.4 Demais Créditos e Valores - SUFRAMA

O grupo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou uma variação como segue:

Demais Créditos e Valores	SUFRAMA		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Créditos por Dano ao Patrimônio	52.545.992	52.545.992	0%	87%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.414.126	4.905.585	-10%	7%
Demais	3.429.473	1.726.714	99%	6%
Subtotal	60.389.591	59.178.291	2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	60.389.591	59.178.291	2%	100%

Circulante	7.842.502	6.631.201
Não Circulante	52.547.089	52.547.089

Destaca-se que a Conta Créditos por Dano ao Patrimônio, apurada entre o exercício de 2025 e o presente trimestre do corrente ano, não apresentou variação.

2.4 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	3.336.610	3.304.284
Créditos Tributários a Receber	-	-	168.388.637	158.458.483
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	848.729.351	845.373.257
Demais Créditos e Valores	-	-	602.813.868	597.726.960
Total	-	-	- 1.623.268.466	- 1.604.862.984
Circulante	-	-	1.368.113.692	1.351.644.324
Não Circulante	-	-	255.154.774	253.218.660

NOTA 03 - INVESTIMENTOS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de Investimentos é de competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). A tabela a seguir apresenta o detalhamento desses Investimentos:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Propriedades para Investimento	-	-	3.885.599.814	-
Participações Permanentes	-	-	538	538
Total	-	-	3.885.600.353	538
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	3.885.600.353	538

3.1 Propriedades para Investimentos - SUFRAMA

As Propriedades para Investimento compreendem os bens imóveis (terrenos ou edifícios) não utilizados nas atividades operacionais da entidade, mantidos para obtenção de receitas de aluguel, para valorização do capital ou para ambas as finalidades.

Propriedades	SUFRAMA		AH	AV
	30/06/2026	31/12/2025		
Terrenos	3.884.694.762	-	100%	100%
Edifícios	919.615	-	100%	0%
Subtotal	3.885.614.376	-	100%	100%
(-) Depreciação	- 14.562	-	100%	0%
Total	3.885.599.814	-	100%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	3.885.599.814	-		

Registra-se que em 22/04/2026 foi emitida a nota de lançamento 2026NL010786, por meio do qual fora feito o registro de destinação de imóvel em decorrência da desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET, formalizadas pelos ofícios SEI nº 14305/2026/MGI e nº 14306/2026/MGI, enviados para as setoriais de contabilidade de Órgão Superior. E conforme descrito, os registros correspondem a base de dados do SPUNET.

Haja vista a reclassificação das contas 1232101xx para a conta 122210202, após a desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET. Foi destacado que os valores dos imóveis utilizados pela administração pública foram reclassificados para o subgrupo 123 pela SPU.

Destaca-se, que nesse processo, a conta 1.2.2.0.00.00 (Investimentos) saiu de um saldo de R\$ 538,47 e passou a ter um saldo de R\$ 3.885.614.376,45, pois a conta 1.2.2.2.1.02.01 (Terrenos) foi debitada em R\$ 3.884.694.761,70, o que gerou uma variação de 721600054,64%.

NOTA 04 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Custo	100.301.660	99.917.446	404.690.969	391.957.310
(-) Depreciação	- 35.395.103	- 30.979.340	- 143.730.188	- 136.090.475
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	64.906.557	68.938.106	247.519.918	242.425.972
Custo	-	-	1.120.091.496	5.075.683.785
(-) Depreciação	-	-	- 1.012.825	- 1.681.514
Bens Imóveis	-	-	1.119.078.671	5.074.002.271
Total	64.906.557	68.938.106	1.366.598.590	5.316.428.243
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	64.906.557	68.938.106	1.366.598.590	5.316.428.243

4.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

4.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

4.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- Dano f sico do bem;
- Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
-   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;

- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

4.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial eram registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), desde 2 de abril de 2026, passou a executar todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente realizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) exclusivamente por meio da nova **Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União (SPUnet)**.

Cabe ressaltar que, até o fechamento do 2º trimestre de 2026, o módulo de Contabilidade do SPUnet encontrava-se em fase de desenvolvimento. Após sua conclusão, esse módulo consolidará os registros provenientes dos demais módulos do SPUnet, mediante a padronização dos eventos e das situações contábeis.

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no **anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

4.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é

compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

4.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

4.3 Imobilizado – INMETRO

Imobilizado	INMETRO		AH	AV
	30/06/2026	31/12/2025		
Custo	231.704.025	222.494.249	4%	20%
(-) Depreciação	- 88.037.537	- 84.874.989	4%	-8%
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863	0%	-1%
Bens Móveis	130.225.624	124.178.397	5%	11%
Custo	1.007.450.702	1.050.201.033	-4%	89%
(-) Depreciação	- 313.899	- 884.133	-64%	0%
(-) Amortização	-	-		0%
Bens Imóveis	1.007.136.803	1.049.316.900	-4%	89%
Total	1.137.362.428	1.173.495.297	-3%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	1.137.362.428	1.173.495.297		

4.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema desenvolvido no âmbito da autarquia, denominado Sistema Patrimonial (SISPATRI), que conta também, para o cálculo mensal da depreciação, com planilhas de apoio desenvolvidas pela Divisão de Logística de Bens - Dilog, especificamente para esta finalidade.

Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, a Dilog envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

4.4 Imobilizado – SUFRAMA

A conta de Bens Imóveis (Consolidação) da Suframa, em 31/12/2025, totalizou R\$ 3.993.688.752,25, portanto, -97,33% do total do Ativo e estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

Imobilizado	SUFRAMA		AH	AV
	30/06/2026	31/12/2025		
Custo	35.218.390	35.176.672	0%	28%
(-) Depreciação	- 14.001.541	- 14.001.541	0%	-11%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-		
Bens Móveis	21.216.848	21.175.130	0%	17%
Custo	106.615.294	3.993.688.752	-97%	84%
(-) Depreciação	- 675.659	- 660.072	2%	-1%
(-) Amortização	-	-		
Bens Imóveis	105.939.636	3.993.028.681	-97%	83%
Total	127.156.484	4.014.203.811	-97%	100%

Ocorre que em decorrência da desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET, formalizadas pelos ofícios SEI nº 14305/2026/MGI e nº 14306/2026/MGI, enviados para as setoriais de contabilidade de Órgão Superior. E conforme descrito, os registros correspondem a base de dados do SPUNET, houve a reclassificação das contas 1232101xx para a conta 122210202, após a desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET. Foi destacado que os valores dos imóveis utilizados pela administração pública foram reclassificados para o subgrupo 123 pela SPU.

NOTA 05 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Custo	22.179.820	17.097.815	84.452.588	72.865.848
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 3.143.765	- 2.984.327
Total	22.177.943	17.095.938	81.308.823	69.881.521
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	22.177.943	17.095.938	81.308.823	69.881.521

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Salários, Remunerações e Benefícios	17.689.687	14.382.509	83.447.527	66.760.003
INSS Contribuição - Salários	2.049.106	102.411	5.681.653	8.593.352
Contribuições a Regime Próprio de Previdência	1.280.258	1.280.258	2.844.517	2.844.517
Contrib. a Entidades de Previd. Complementar	573.498	513.637	1.841.016	1.747.539
Demais	1.213.816	1.780.460	1.603.061	2.142.373
Total	22.806.365	18.059.275	95.417.773	82.087.783
Circulante	22.806.365	18.059.275	95.417.773	82.087.783
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 30/06/2026 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 07 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Sinistros a Liquidar	-	-	6.481.355	5.355.122
Indenizações Cíveis	-	-	2.595.585	2.595.585
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.046.815	1.015.630
Total	-	-	10.123.756	8.966.337
Circulante	-	-	10.123.756	8.966.337
Não Circulante	-	-	-	-

7.1 Provisões – FGPC

Provisões	FGPC			
	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Sinistros a Liquidar	6.481.355	5.355.122	21%	71%
Indenizações Cíveis	2.595.585	2.595.585	0%	29%
Total	9.076.940	7.950.707	14%	100%
Circulante	9.076.940	7.950.707		
Não Circulante	-	-		

- Sinistros a Liquidar:** A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente.
- Indenizações Cíveis:** O FGPC é parte em ação judicial movida pelo Hotel Laghetto Viale Ltda. (Processo nº 2006.71.00.017580-3), relativa à devolução de valores pagos a título de comissão de garantia em operação contratada junto ao BRDE. Após decisão judicial favorável ao autor e trânsito em julgado, o BNDES foi condenado ao pagamento de sua parcela da condenação e ao ressarcimento ao BRDE dos valores por ele desembolsados, em razão da denúncia da lide acolhida. Em decorrência do cumprimento de sentença promovido pelo BRDE (Processo nº 5038556-76.2020.4.04.7100), o BNDES efetuou pagamentos de R\$ 653.405 (30/11/2020) e R\$ 1.484.523 (10/12/2025), atualizados pela Selic até 31/12/2025, equivalente a R\$ 2.595.585. Encontra-se em análise a possibilidade de acionamento do FGPC para ressarcimento dos valores pagos.

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Consignações	9.655.422	11.441.950	46.900.945	51.694.159
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	5.750	5.750	27.149.001	20.981.473
TED	-	-	20.935.499	19.455.823
Indenizações, Restit. e Compensações	-	-	4.155.576	4.103.223
Demais	42.290	43.625	409.601	147.717
Total	9.703.462	11.491.324	99.550.621	96.382.393
Circulante	9.703.462	11.491.324	99.534.514	96.362.144
Não Circulante	-	-	16.108	20.249

8.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Refere-se à obrigação financeira por indenizações e restituições. Ela é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas, e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

Demais Obrigações	FGPC			
	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
Total	3.711.123	3.711.123	100	100
Circulante	3.711.123	3.711.123		
Não Circulante	-	-		

8.2 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – INMETRO

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo, onde se destacam as Transferências Financeiras a Comprovar – TED e os depósitos retidos em conta vinculada, presentes no grupo de Depósitos Judiciais e Não Judiciais.

Demais Obrigações	INMETRO			
	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
TED	20.935.499	19.455.823	8%	38%
Consignações	19.679.044	15.432.167	28%	36%
Indenizações, Restituições e Compensações	14.069.136	14.651.170	-4%	25%
Demais	656.843	477.942	37%	1%
Total	55.340.522	50.017.102	11%	100%
Circulante	55.324.414	49.996.853		
Não Circulante	16.108	20.249		

NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.430.768	284.430.768
Resultado do Exercício	66.393.112	6.027.412	199.409.140	427.808.878
Resultados de Exercícios Anteriores	222.431.214	228.410.628	9.333.494.713	14.588.285.627
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 44.232.151	47.998	- 92.563.811	- 5.682.599.791
Total	244.592.174	222.431.214	9.943.020.810	9.836.175.482

9.1 Demais Reservas – SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Patrimônio Líquido	SUFRAMA			
	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
Total	220.913.896	220.913.896	0%	100%

O valor registrado na reserva de reavaliação de bens que integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP), não apresentou nenhuma variação, isto devido a reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet feita no ano 2023.

9.2 Demais Reservas - INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Reserva de Reavaliação	62.244.920	62.244.920	0%	100%
Total	62.244.920	62.244.920	0%	100%

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10ª Edição do MCASP, 2023).

9.3 Ajustes de Exercícios Anteriores - INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2026	31/12/2025		
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 47.517.436	- 5.684.926.543	-99%	100%
Total	- 47.517.436	- 5.684.926.543	-99%	100%

Neste grupo é realizado o registro do saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. A variação apresentada neste trimestre é oriunda da reclassificação dos saldos realizados pela STN.

NOTA 10 - CONTROLES CONTÁBEIS

10.1 Atos Potenciais

10.1.1 Atos Potenciais Passivos

10.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o

acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDICS, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2026	31/12/2025	AH	AV
Entre 2013 e 2015	781.327	781.327	0%	1%
Entre 2016 e 2018	1.843.801	1.843.801	0%	2%
Entre 2019 e 2021	197.594	197.594	0%	0%
Entre 2022 e 2024	1.983.662	1.983.662	0%	2%
Vencidas em 2025	1.200.000	4.677.500	100%	1%
Vencidas em 2026	8.142.986	-	100%	9%
A Vencer	79.116.943	69.321.904	14%	85%
Sem Informações	-	3.740.000	100%	0%
Total	93.266.314	82.545.789	13%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 11 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2026** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Variação Patrimonial Aumentativa	3.311.762.220	1.153.129.325	4.919.634.894	2.343.257.628
Variação Patrimonial Diminutiva	3.245.369.109	1.140.937.766	4.720.225.754	2.055.389.026
Total	66.393.112	12.191.560	199.409.140	287.868.603

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDICS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.953.840.123	- 788.728.972	2.165.111.150
Transferências e Delegações Concedidas	1.874.755.560	- 788.728.972	1.086.026.588

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.163.634.906	- 599.781.014	563.853.891
Transferências e Delegações Concedidas	1.576.918.138	- 599.781.014	977.137.123

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	3.856.236.792	- 1.237.980.740	2.618.256.052
Transferências e Delegações Concedidas	3.096.867.629	- 1.237.980.740	1.858.886.889

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.897.023.227	- 1.323.354.143	573.669.084
Transferências e Delegações Concedidas	2.563.331.675	- 1.323.354.143	1.239.977.532

11.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDICS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Transferências e Delegações Recebidas	2.165.111.150	563.853.891	2.618.256.052	573.669.084
Outras VPA	1.139.934.169	585.209.399	1.265.732.230	776.313.731
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	-	-	465.163.111	478.344.158
Explor. e Venda de Bens, Serv. e Direitos	79.095	109.934	376.720.962	274.407.967
VPA Financeiras	2.281.803	2.744.301	180.349.152	233.844.936
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	4.356.004	1.211.800	13.413.386	6.677.752
Total	3.311.762.220	1.153.129.325	4.919.634.894	2.343.257.628

11.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

Variação Patrimonial Aumentativa	INMETRO		AH	AV
	30/06/2026	30/06/2025		
Transferências e Delegações Recebidas	432.256.103	314.034.218	38%	48%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	257.209.825	255.686.806	1%	29%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	170.304.856	144.596.882	18%	19%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.681.556	29.470.068	-26%	2%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.831.895	438.568	2370%	1%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	2.589.004	1.774.017	46%	0%
Total	894.873.240	746.000.559	20%	100%

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade e o grupo de Exploração e Venda de Bens, Serviços e direitos com aumento da arrecadação de Certificados de Produtos e Serviços.

Em relação ao grupo de transferências e delegações recebidas, destaca-se a conta de sub-repasse recebido, que registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício.

11.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Aumentativa	SUFRAMA		AH	AV
	30/06/2026	30/06/2025		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	207.952.944	222.657.352	-7%	70%
Transferências e Delegações Recebidas	80.445.585	75.274.635	7%	27%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.384.168	41.920.920	-92%	1%
Valoriz.e Ganhos com Ativos e Desincorp.de Passivos	2.868.084	2.603.096	10%	1%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.644.484	1.580.487	4%	1%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.578	9.556	-63%	0%
Total	296.298.844	344.046.047	-14%	100%

O valor apurado na conta contábil TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA) representa, aproximadamente, -10,07% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Em comparação ao o 2º trimestre de 2026 e o de 2025, verifica-se uma retração de -10,07%. Essa situação está refletida também no cálculo do faturamento do PIM, haja vista que no primeiro bimestre foi registrado um faturamento de R\$ 37,04 bilhões, o que indica uma estabilidade na comparação com o mesmo período de 2025.

11.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas – INPI

Variação Patrimonial Aumentativa	INPI		AH	AV
	30/06/2026	30/06/2025		
Transferências e Delegações Recebidas	387.957.904	344.079.468	13%	45%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	365.806.394	273.849.908	34%	43%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	152.846.363	198.844.054	-23%	18%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	3.600.294	1.088.839	231%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	- 52.020.700	2.340.482	-2323%	-6%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	342	-	100%	0%
Total	858.190.598	820.202.753	5%	100%

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) são reconhecidas quando há probabilidade de que benefícios econômicos sejam gerados para o INPI e quando esses benefícios possam ser mensurados de forma confiável, empregando-se a lógica do regime de competência.

A VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos resulta dos recebimentos com a prestação das atividades finalísticas do INPI, como o registro de marcas, patentes e afins. Ao término do segundo trimestre de 2026, essa VPA registrou um saldo de R\$ 365,8 milhões e um acréscimo de 34% em relação ao saldo verificado no mesmo trimestre de 2025. Esse acréscimo no período analisado é justificado pelo crescimento da arrecadação com os serviços de registros de marcas, patentes, indicações geográficas e outros.

A VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras compreendem as transações que aumentam o patrimônio líquido da entidade por meio de receitas financeiras. No âmbito do INPI, essas VPAs apresentaram um saldo de R\$ 152,8 milhões, sendo composta principalmente pela conta contábil “445210100 – Remuneração de Aplicações Financeiras”. Esse saldo apresentou um decréscimo de 23% no final do segundo trimestre de 2026 quando comparado com o mesmo período de 2025.

A VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo são eventos contábeis que geram valorizações resultantes do aumento do valor de mercado ou da reavaliação de bens, ao passo que a desincorporação de passivos representa o cancelamento ou extinção de passivos. No segundo trimestre de 2026, o saldo dessa VPA foi de R\$ 3,6 milhões, sendo composto majoritariamente pela conta contábil “463920100 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos”, que registrou um montante de R\$ 3,3 milhões. Nesse trimestre, houve um acréscimo de 231% em relação ao segundo trimestre de 2025, sobretudo em função de duas transferências que somaram R\$ 2,5 milhões, referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) realizado entre o INPI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), cujo objeto é um estudo direcionado para o desenvolvimento e validação de métodos para estruturação, padronização e enriquecimento semântico de documentos de patentes.

A VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas engloba a soma das variações patrimoniais aumentativas que não estão contempladas nos grupos mais específicos do PCASP. Essa VPA registrou um saldo de R\$ 52 milhões e uma variação negativa de 2323%, em decorrência de um ajuste realizado no saldo da conta contábil “499620300 – Ressarcimentos”, tendo como contrapartida a conta “121219806 - Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidores” no longo prazo.

11.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Transferências e Delegações Concedidas	1.086.026.588	977.137.123	1.858.886.889	1.239.977.532
Desv. e Perda de Ativ. e Incorp. Passivos	2.000.032.164	245	2.072.085.354	67.302.158
Pessoal e Encargos Sociais	121.272.079	108.897.572	454.829.435	414.737.799
Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	37.569.215	54.261.862	169.892.292	178.649.015
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	455.837	465.225	139.481.353	134.405.464
VPD Financeiras	-	170.784	16.657.614	12.988.692
Tributárias	-	-	5.586.987	4.651.702
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.226	4.954	2.805.831	2.676.664
Total	3.245.369.109	1.140.937.766	4.720.225.754	2.055.389.026

11.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INMETRO

Variação Patrimonial Diminutiva	INMETRO			
	30/06/2026	30/06/2025	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	596.136.810	476.716.003	25%	62%
Pessoal e Encargos Sociais	110.804.401	101.768.955	9%	12%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	83.334.729	76.252.562	9%	9%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	72.921.195	70.380.564	4%	8%
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	71.372.665	63.630.316	12%	7%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.657.306	12.710.218	31%	2%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.306.551	2.469.159	-7%	0%
Tributárias	348.206	362.705	-4%	0%
Total	953.881.863	804.290.481	19%	100%

No grupo de transferências e delegações concedidas, destaca-se a conta 35122.03.00 MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS, que registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG, havendo registros no momento da arrecadação de receitas do órgão, realizadas por meio da Guia de Recolhimento de Receitas da União (GRU).

O grupo de pessoal e encargos sociais, retrata as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, décimo terceiro salário e demais benefícios a pessoal, bem como seus encargos inerentes conforme o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Os valores de férias e décimo terceiro salário são apropriados e ajustados mensalmente, refletindo a expectativa da VPD de acordo com o regime de competência, sendo compatibilizado com o total apurado na folha de pagamento (DDP) ao final do exercício.

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Outra variação relevante pode ser vista no grupo Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo, que compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto as despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos).

Neste grupo são registrados os gastos da autarquia com diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis e depreciação, tendo um acréscimo de 8% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Por fim, outro grupo com variação relevante foi a Desvalorização. e Perda. de Ativos e Incorporação de Passivos, que compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, onde se destacam as provisões para perdas com créditos tributários. Essas perdas são estimadas de acordo com a Macrofunção SIAFI 020333 – Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, onde os índices obtidos, bem como sua metodologia, foram detalhados no item 2.1 deste documento.

10.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Diminutiva	SUFRAMA			
	30/06/2026	30/06/2025	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	212.063.918	231.022.577	-8%	74%
Pessoal e Encargos Sociais	60.340.846	58.707.574	3%	21%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	14.981.445	18.963.283	-21%	5%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	604.841	502.886	20%	0%
Demais VPDs	127.716	57.138	124%	0%
Total	288.118.766	309.253.459	-7%	100%

O saldo de Transferências e Delegações Concedidas é composto basicamente pelo saldo da conta contábil: 351220300 (movimento de saldos patrimoniais), de natureza devedora, está conta é acionada quando

do registro de crédito de recolhimento das taxas TCIF/TSA, que são contabilizadas nas contas contábeis de VPA: 412110100 (taxa pelo exercício do poder de polícia), e de controle: 824210101 (recolhimento do principal), portanto, com a redução da arrecadação da Autarquia nesse período provocou uma redução da conta em análise.

11.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - INPI

Variação Patrimonial Diminutiva	INPI		AH	AV
	30/06/2026	30/06/2025		
Transferências e Delegações Concedidas	412.174.264	278.674.957	48%	61%
Pessoal e Encargos Sociais	162.412.110	145.363.698	12%	24%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	65.499.480	63.056.788	4%	10%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	34.006.903	29.171.308	17%	5%
Tributárias	5.177.840	4.239.321	22%	1%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	519.541	3.659.813	-86%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	467.061	197.335	137%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	217	107.511	-100%	0%
Total	680.257.415	524.470.732	30%	100%

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são reconhecidas quando há probabilidade de que os benefícios econômicos para o INPI diminuam, resultando na saída de recursos, na redução de ativos ou no aumento do passivo, conforme a lógica da competência.

A VPD – Pessoal e Encargos Sociais compreende os gastos com a remuneração de pessoal ativo (vencimentos e salários, gratificações, férias, gratificação natalina), encargos patronais (contribuições previdenciárias e a entidades fechadas de previdência complementar) e benefícios a pessoal (auxílio alimentação, transporte, creche). Essa VPD registrou um acréscimo de 12% ao comparar os segundos trimestres de 2026 e 2025, atribuído em grande parte pelo reajuste concedido aos servidores de carreira do INPI, de acordo com a Medida Provisória 1.286/2024, que foi substituída pela Lei 15.141/2025, além da convocação do cadastro de reserva do concurso público realizado em 2023 para provimento de cargos efetivos.

A VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais registra os valores destinados ao pagamento das aposentadorias, pensões civis, auxílio funeral e natalidade, assistência à saúde, entre outros benefícios. No segundo trimestre de 2026, essa VPD apresentou um saldo de R\$ 65,4 milhões, sendo a maior parte composta pelos proventos referentes às aposentadorias de pessoal civil, totalizando R\$ 45,5 milhões. Além disso, registrou um crescimento de 4% em relação ao mesmo trimestre de 2025.

A VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa os gastos com a manutenção e operação da administração pública. Essa VPD

corresponde ao somatório das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao uso de material de consumo, diárias, passagens, aluguéis, serviços de terceiros, depreciação, amortização, exaustão, entre outras. O saldo dessa VPD foi de R\$ 34 milhões no segundo trimestre de 2026, sendo composto por Serviços Terceiros – PJ (R\$ 33 milhões); Diárias (R\$ 576,2 mil); Depreciação/Amortização/Exaustão (R\$ 235 mil); Serviços Terceiros – PF (R\$ 183,3 mil) e o Consumo de Materiais Estocados (R\$ 671,71). Ao final de junho de 2026, essa VPD registrou uma variação positiva de 17% em comparação com o segundo trimestre de 2025, impulsionado pelos aumentos nos saldos de Serviços Terceiros – PJ, Diárias, Depreciação/Amortização/Exaustão (Serviços Terceiros – PF e Consumo de Materiais Estocados).

A VPD – Tributárias refere-se aos gastos do ente público com impostos, taxas, contribuições sociais e contribuição para serviço de iluminação pública. No término do segundo trimestre de 2026, essa VPD registrou um saldo de R\$ 5,17 milhões, sendo composto sobretudo pela conta contábil “372120200 – PIS/PASEP”, que totalizou um montante de R\$ 5,13 milhões aproximadamente. Além disso, houve um crescimento de 22% nessa VPD em relação ao segundo trimestre de 2025, principalmente devido ao acréscimo registrado no saldo da conta contábil “372120200 – PIS/PASEP”, motivado pelo aumento nas receitas correntes arrecadadas do INPI.

A VPD - Demais Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não contempladas nas VPDs anteriores. No contexto do INPI, o saldo dessa VPD foi de R\$ 986,8 mil e composto predominantemente pelas seguintes contas contábeis: “365120100 – Desincorporação de Ativos” (R\$ 393 mil); 394110300 – Auxílios para Desenvolvimento Estudos/ Pesquisas” (R\$ 439,7 mil). No segundo trimestre de 2026, houve uma queda de 75% em relação ao mesmo período de 2025, em função principalmente de uma redução no saldo da conta contábil “365120100 – Desincorporação de Ativos”.

11.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
VPA Financeiras	2.281.803	2.744.301	180.349.152	233.844.936
VPD Financeiras	-	170.784	16.657.614	12.988.692
Total	2.281.803	2.573.517	163.691.538	220.856.244

11.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
VPA Não Financeiras	3.309.480.418	1.150.385.024	4.739.285.741	2.109.412.692
VPD Não Financeiras	3.245.369.109	1.140.766.981	4.703.568.140	2.042.400.334
Total	64.111.309	9.618.043	35.717.601	67.012.359

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 12 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **segundo trimestre** de 2026, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 1,2 bilhões no órgão e R\$ 1,28 bilhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Orçamento Corrente	842.549.212	374.218.607	784.506.051	343.919.546
Orçamento de Capital	- 2.048.472.408	4.986.218	- 2.066.304.214	3.548.204
Total	- 1.205.923.196	379.204.825	- 1.281.798.162	347.467.750

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 563,30% da dotação atualizada no órgão (R\$ 406,6 milhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R\$ 2,0 bilhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 13 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em **30/06/2026**, essa variação foi positiva conforme tabela abaixo:

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Atividades Operacionais	2.065.411.374	11.450.832	2.279.788.424	235.239.019
Atividades de Investimento	- 2.044.493.032	4.986.218	- 2.059.072.637	765.185
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	20.918.343	16.437.050	220.715.788	236.004.204

13.1 Atividades Operacionais

No órgão os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas.

Em nível de órgão superior, os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas, receitas tributárias, receitas de serviços e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas, pessoal e demais despesas, em destaque os desembolsos com Indústria, Previdência Social e os classificados como Administração.

13.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 2,0 bilhões no órgão e negativo em R\$ 2,0 bilhões no órgão superior.

13.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 14 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2026, o resultado financeiro foi superavitário e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Resultado Orçamentário	-1.205.923.196	379.204.825	-1.281.798.162	347.467.749
Receita Orçamentária	1.084.996.038	587.816.134	2.061.997.452	1.430.828.406
Despesas Orçamentária	2.290.919.234	208.611.309	3.343.795.614	1.083.360.656
Resultado das Transf. Financeiras	1.104.998.356	-413.765.061	1.018.869.504	- 547.784.695
Transferências Financeiras Recebidas	2.164.724.258	556.768.164	2.608.116.394	564.927.815
Transferências Financeiras Concedidas	1.059.725.902	970.533.224	1.589.246.890	1.112.712.510
Resultado Extraorçamentário	121.843.183	50.997.285	483.644.446	436.321.150
Recebimentos Extraorçamentários	231.235.599	98.514.193	811.642.543	591.022.401
Pagamentos Extraorçamentários	109.392.416	47.516.907	327.998.097	154.701.251
Total	20.918.343	16.437.050	220.715.788	236.004.204

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.